

CÂMARA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 72, DE 26 DE MAIO DE 2022

Aprava e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no processo 00001-00021522/2022-31, com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao 1º quadrimestre de 2022 (documento SEI 0800113). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE Presidente

DEPUTADO DELMASSO Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIOS Segundo-Secretário

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA Terceiro-Secretário RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Referência: Processo nº 00001-00021522/2022-31 - RGF 2022

1º Quadrimestre/2022

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Maio de 2021 a Abril de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and monthly breakdown from mai/21 to abr/22. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA, DESPESAS NÃO COMPUTADAS, and DESPESA LIQUIDA.

Table showing APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL with columns for VALOR and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, TRANSFÊRENCIAS OBRIGATORIAS, and LIMITE MÁXIMO (IX).

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Notas Explicativas:

- 1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstros Fiscais/STN (12º ed.).
2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.
3. As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.
4. A partir do exercício de 2010, as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.
5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL.
6. A contribuição previdenciária patronal referente aos servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal começou a ser recolhida a partir do mês de Outubro de 2018 (competência Setembro/2018), conforme Ato do Presidente 321, de 27 de setembro de 2018.
7. Houve, no primeiro quadrimestre de 2022, cancelamento de RPNP relativos a despesas com pessoal no valor de R\$ 2.901,92 (informação conforme Decisão 3902/2016 de 22 de novembro de 2016 - TCFDF).
8. A rubrica Licença-Prêmio em Pecúnia totaliza as contas contidas 31410125 (Licença-Prêmio por Assiduidade) e 31911040 (Licença-Prêmio por Assiduidade), conforme Instrução Normativa Nr. 2, de 08 de agosto de 2019.
9. A dedução das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados inclui sua parcela custeada pelas contribuições de segurados ativos, inativos e pensionistas ao RPPS, contribuições patronais ao RPPS e recursos oriundos de compensação previdenciária, conforme art. 19, § 1º, VI, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
10. A apuração das despesas inativos e pensionistas com recursos vinculados, anteriormente apurada por meio das transferências de recursos da CLDF ao órgão gestor do RPPS/DF, passou a ser apurada utilizando como base a execução das despesas com inativos e pensionistas da CLDF realizadas pelo referido órgão.

GUILHERME CALHAO MOTTA Diretor de Administração e Finanças

DARLAN DE LIMA BARBOSA Chefe da Auditoria Interna

IBANEIS ROCHA Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596